



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nr. 066/2014 SUBSTITUIÇÃO

Pelo presente Alvará o (Sr.)/(Sra.) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - UPA - CNPJ/CPF 82.939.430/0001-38** – fica autorizado(a) a **PAVIMENTAR ÁREA COM AS MEDIDAS DE 345,42M2, CONSTRUIR MURO COM AS MEDIDAS DE 125,51M2 E CONSTRUIR ÁREA DE CONVIVÊNCIA COM AS MEDIDAS DE 40,19M2**, Loteamento () Lote () Quadra (), Cadastro Imobiliário () Código do Imóvel () sito a **Av. Santos Dumont – São Vicente - Herval D'Oeste SC**, de acordo com a (as) **ARTs.nº 2413404** , Atestado do Corpo de Bombeiros Protocolado sob o nr. – **RE**, conforme **EDITAL Nr Projeto ANEXO** aprovado e registrado **NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO** sob. o Protocolo Nr. **5550/2014**.

Conforme Código de Obras Lei nr. 0221/2006 de 06 de Novembro de 2006 e Lei Complementar 0231/2007 de 25 de Maio de 2007.

Obs:

PREF. MUN. DE HERVAL D'OESTE-SC. RUA NEREU RAMOS, 389- TEL-3554-0922 CONF. LEI C. Nº165/04,185/05,216/06, ITEM 7.01,7.04,7.19, Dec.2055/06 E Dec.2759/2010 FICA RESPONSÁVEL A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (I.S.S.Q.N.) REFERENTE À OBRA. ALIQUOTA 2,00%.

HERVAL D'OESTE – SC, 26 de junho de 2014.



Gilberto Durigon
Secretário de Administração e Finanças